



Capítulo I. A PROVA

Artigo 1º). **CORRIDA DOS VOADORES DO ASFALTO** – 3ª Edição 2022, aqui denominada EVENTO, será realizada no dia **11 de SETEMBRO de 2022** (domingo), no município de Teixeira de Freitas/Ba, com distâncias de aproximadamente 6.000m e 3.000m, disputado por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

Artigo 2º. O horário de largada do EVENTO será às 7h no estacionamento do Shopping Pátio Mix na Av São Paulo, com qualquer condição climática.

OBSERVAÇÃO: Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação, de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Deste EVENTO fazem parte:

- a). A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida aproximada entre 5800m e 6.200m, doravante denominada CORRIDA 6Km;
- b). A CAMINHADA INDIVIDUAL, com medida aproximada entre 2800m e 3200m doravante denominada, CAMINHADA 3Km;

Artigo 3º. – A LARGADA e CHEGADA da CORRIDA 6Km e Caminhada 3km, Av. são Paulo no estacionamento do Shopping Pátio Mix, com qualquer condição climática, conforme percurso detalhado divulgado no site oficial do EVENTO.

3.1. Os ATLETAS farão a LARGADA EM PELOTÃO ÚNICO:

LARGADA a partir das 07h.

3.2. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

3.3. O horário citado acima, pode variar entre 5 e 15min para mais ou para menos. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

Artigo 4º. O EVENTO será disputada com distâncias de aproximadamente 6.000m e 3.000m, com percurso determinado pela organização do no site oficial, o www.sigoinscricao.com.br

Artigo 5º. O EVENTO terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos para a corrida 6km e 150 (cento e cinquenta) minutos para a caminhada 3km.

Artigo 6º. Este EVENTO é organizado pelo Grupo de Corrida denominado Voadores do Asfalto, com o assessoramento da SIGO INSCRICAO e com Apoio da PMTF (Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas) e PATROCINADORES.

6.1. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

Artigo 7º. O EVENTO, será disputado nas categorias individuais masculino e individual feminino, nas modalidades de 06 km.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 8º. Poderão participar do EVENTO o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição no prazo determinado, receber o comprovante on line, e expressar concordância com as normas deste regulamento. Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em apenas uma única CORRIDA e CATEGORIA, como as descritas a seguir:

a) Para a Corrida 6 km

– CATEGORIA GERAL

b) Para a CAMINHADA 3Km:

– CATEGORIA GERAL

– CATEGORIA PCD

– CATEGORIA CADEIRANTE

Artigo 9º. As inscrições só poderão ser realizadas, pela Internet, no site oficial do evento www.sigoinscricao.com.br e poderá existir opcionalmente outros pontos físicos de inscrições a serem informados no site oficial do evento.

9.1. Período de Inscrição:

As inscrições serão de 05/07/2022 a 07/09/2022 dividida em três lotes, com preços diferenciados para ambos.

Obs.: Atentar para a disponibilidade de vagas, pois poderá haver lotes que não serão vendidos devido ao término de vagas na prova.

1º Lote: vai de 05/07 a 12/07 ou 40 inscrições o que ocorrer primeiro;

2º Lote: inicia ao termino do 1º e vai até 08/08 ou 70 inscrições o que ocorrer primeiro;

3º Lote: inicia ao término do 2º lote e vai até 07/09 ou 90 inscrições o que ocorrer primeiro;

9.2. Custo da inscrição:

a) SEM CAMISA – 1º LOTE KIT CAMINHADA 3K R\$ 60,00 (sessenta reais) e o KIT CORRIDA 6K R\$ 60,00 (sessenta reais).

COM CAMISA – 1º LOTE KIT CAMINHADA 3K R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e o KIT CORRIDA 6K R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

b) A abertura do 2º LOTE, será iniciada assim que finalizar a venda de todo o 1º LOTE.

SEM CAMISA – 2º LOTE KIT CAMINHADA 3K R\$ 60,00 (sessenta reais) e o KIT CORRIDA 6K R\$ 70,00 (setenta reais).

COM CAMISA – 2º LOTE KIT CAMINHADA 3K R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e o KIT CORRIDA 6K R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

c) A abertura do 3º LOTE, será aberta assim que finalizar a venda de todo o 2º LOTE.

SEM CAMISA – 3º LOTE KIT CAMINHADA 3K R\$ 60,00 (sessenta reais) e o KIT CORRIDA 6K R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

COM CAMISA – 3º LOTE KIT CAMINHADA 3K R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e o KIT CORRIDA 6K R\$ 90,00 (noventa reais).

O KIT ATLETA -Pelo pagamento das inscrições descritas acima o (a) atleta receberá um kit, denominado kit do atleta correspondente ao valor pago, sendo assim composto: O KIT é composto por: número de peito, alfinetes, camiseta, chip de cronometragem e medalha de participação (pós evento).

*Kit de caminhada não haverá chip de cronometragem.

9.3 – Inscrições para atletas PCD e Idosos acima de 60 anos, devem entrar em contato com a organização para obter o cupom de desconto.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 4 (quatro) dias antes do domingo marcado para a realização do EVENTO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o site oficial do evento www.sigoinscricao.com.br e a rede social @sigoinscricao e @corridavoadoresdoasfalto no Instagram serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência do EVENTO fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. *(Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.)*

Artigo 15º. A inscrição em uma das provas que compõem o EVENTO CORRIDA DOS VOADORES DO ASFALTO é pessoal e poderá ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através da Central de Atendimento do evento pelo e-mail:

voadoresdoasfalto@gmail.com, até dia 01 de setembro de 2022, mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição no valor de R\$ 37,00.

I-O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, além de ser desclassificado do evento.

II- Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado do evento, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa Sigo Inscricao e suas parceiras.

Artigo 16º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da caminhada 3 km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III – DA ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site oficial do evento www.sigoinscricao.com.br

Artigo 18º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 19º O Kit não poderá ser retirado por atletas menores de idade.

Artigo 20.º O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identificação com foto (RG e CNH).

Artigo 21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documentos autenticados de identificação do inscrito.

Artigo 22º. Itens dos Kits Atleta:

a) O KIT ATLETA, composto por: número de peito, alfinetes, camiseta, chip de cronometragem e medalha de participação (pós evento).

Artigo 23º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e todos os itens compostos no kit.

Artigo 24º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 25º. Os tamanhos das camisetas estarão sujeitos a alterações, de acordo com a disponibilidade.

Só terá opção de escolha do tamanho da camiseta o atleta que efetuar a inscrição com antecedência e de acordo a disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do EVENTO, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26º. O(a) atleta fica proibido de correr sem camisa, mas está autorizado a correr com sua própria camiseta ou de sua equipe.

Capítulo IV – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 27º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

I – A empresa que presta o serviço é contratada por via terceirizadas, sendo está responsável por toda a apuração dos resultados.

Artigo 28º. O tempo de todos os corredores que participarem do EVENTO será cronometrado e informado posteriormente, no site do evento após 72 horas www.sigoinscricao.com.br
§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização e má utilização do mesmo.

Artigo 29º. O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

O (a) atleta que correr com o chip e numeral de outro atleta, este será desclassificado e não terá seu tempo de corrida publicado e ficará impedido de participar de outras corridas da Sigo Inscrição

I -A empresa organizadora, não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais. Caso tenhamos problemas ou falhas, com a comunicação de INTERNET, ou uma pane nos computadores da organização, o tempo de cronometragem e ordem de chegada dos atletas para a classificação, poderá ser feito manualmente.

Capítulo V – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

Artigo 30º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com o chip e o número de identificação com, pelo menos, meia hora de antecedência do horário da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial do EVENTO em link próprio.

Artigo 32º A participação do (a) atleta no EVENTO é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 33º O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 34º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 35º Não será permitido ao atleta continuar no EVENTO que tenha voluntariamente deixado ou saído do percurso.

Artigo 36º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 38º A premiação desta corrida será assim distribuída: Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Corrida dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação pós prova.

CORRIDA 6 KM

1º ao 5º lugar Geral Masculino

1º ao 5º lugar Geral Feminino

Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria geral masculina e feminina na corrida de 6km, receberão medalha de conclusão, troféu, premiação em dinheiro e brindes dos patrocinadores;

Obs01.: Caso o atleta que chegar à categoria geral seja residente de Teixeira de Freitas, será avaliada a premiação mais alta em comparação com a colocação da premiação referente ao atleta da cidade. Ficando, a saber, que a prioridade é que o atleta local fique na colocação de maior premiação em valor monetário.

Premiação para Atletas da Cidade

1ª ao 5º Lugar no Geral Masculino

1ª ao 5º lugar no Geral Feminino

Os 5 (Cinco) primeiros atletas colocados na Categoria Atletas da Cidade masculino e feminino na corrida de 6 km receberão medalha de conclusão, troféu, premiação em dinheiro e brindes dos patrocinadores.

Faixas Etárias Corrida 6KM

1º ao 3º lugar por faixa Etárias Masculino

1º ao 3º lugar por Faixa Etárias Feminino

Os 3 (três) primeiros atletas colocados nas faixas etárias masculino e feminino na corrida de 6 km receberão medalha de conclusão, troféu e brindes dos patrocinadores.

Feminino: 18/24; 25/29; 30/34; 35/39; 40/44; 45/49; 50/54; 55/59 e 60 anos acima

Masculino: 18/24; 25/29; 30/34; 35/39; 40/44; 45/49; 50/54; 55/59 e 60 anos acima

Artigo 39º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova, para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem e tenha completado a prova dentro do horário técnico estabelecido.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 40º. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina na corrida de 6km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Com exceção ao que diz a Obs01: do artigo 38º.

Artigo 41º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 42º. Só haverá premiação por faixa etária na corrida de 6 km.

Artigo 43º Não haverá premiação cumulativa.

Artigo 44º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento www.sigoinscricao.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da corrida.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 45º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do EVENTO. A empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 46º. A empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, **não** terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47º. O (a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não terão nenhuma responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 48º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada do EVENTO.
§1º A empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 49º O guarda volume será desativado em trinta minutos após o término do EVENTO.

Artigo 50.º Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

Capítulo VIII – DOS DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 51.º(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa do EVENTO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao EVENTO, sem acarretar nenhum ônus a SIGO INSCRICAO – Promoção de eventos esportivos e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 52º. Todos os atletas, staffs, organizadores, cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora SIGO INSCRICAO – Promoção de eventos esportivos e aos patrocinadores desta corrida.

Artigo 53º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao EVENTO têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens do EVENTO ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do EVENTO estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SIGO INSCRICAO – Promoção de eventos esportivos.

Artigo 54º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento do EVENTO pertencem ao GRUPO DE CORRIDA VOADORES DO ASFALTO.

Capítulo IX – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO do evento ESPORTIVO.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de nova data para realização da corrida.
§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 56º. O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.
§ 3º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 58º. Caso o atleta não queira fazer inscrição on-line poderá realizar a inscrição física ou via whats, pagando o custo da tarifa pelo serviço, comparecendo nos pontos oficiais e/ou pelo contatos divulgado no site do evento: www.sigoinscricao.com.br.

Artigo 59º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, e protocolados até (30) trinta minutos após o encerramento do Evento, junto à Organização do Evento.

Artigo 60º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no EVENTO. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 61º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para a central de atendimento pelo e-mail: voadoresdoasfalto@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 62º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do EVENTO.

Artigo 63º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Grupo de Corrida Voadores do Asfalto

Sigo Inscrição – promoção de eventos esportivos

Teixeira de Freitas 21 de junho de 2022